

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.006/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
MARIA DAS GRAÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS**, matrícula 383421, portadora da cédula de identidade RG nº 5.277.863-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.750.889-72, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10242/2019, com fruição no período de 03 de janeiro de 2020 a 02 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Dezembro de 1919
DE Nº 17230
UMIARAMA 03 de Dezembro de 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS